

Al



Disponível no site da Prefeitura
Municipal
22/09/2023
Secretaria municipal de
município

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspensa o gozo das férias concedidas ao servidor **ALAN LIMA COSTA**, anteriormente agendada para o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 25/09/2023 a 14/10/2023, decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 20 (dias) dias restantes de 01/11/2023 a 20/11/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023.

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto 5065/2023